



DIÁRIO DO GOVÊRNO

RPEO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official quer relativa a anúncios e á assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida á Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se re-cebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	
A 1.ª série . . .	"	90\$	Semestre 130\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	" 48\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	" 43\$
			" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 21:348

Tendo-me representado o Ministro dos Negócios Estrangeiros a necessidade de se ausentar do País em missão especial do Govêrno da República;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem conceder a respectiva autorização e encarregar durante a sua ausência de gerir os negócios do Ministério dos Negócios Estrangeiros o cidadão Luiz António de Magalhães Correia, Ministro da Marinha.

Paços do Govêrno da República, 11 de Junho de 1932. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.